



**Politécnico
Castelo Branco**
Polytechnic University



NOME DO PROJETO | C-Network – Rede de Centros de Competências em Cibersegurança

CÓDIGO DO PROJETO: Aviso 73/C19-i03/2023

CONCURSO: Instalação de centro de competências em Cibersegurança

REGIÃO DE INTERVENÇÃO: Centro

POLOS DE PROXIMIDADE: Aveiro, Águeda, Castelo Branco, Covilhã, Coimbra, Caldas da Rainha, Leiria, Peniche e Tomar.

TAXA DE COMPARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA: 100%

ENTIDADE BENEFICIÁRIA | INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

INVESTIMENTO | 174 300,00 €

DATA DE INÍCIO | 01-03-2024

DATA DE CONCLUSÃO | 31-03-2026

DESCRIÇÃO DO PROJETO | O projeto O projeto C-Network – Rede de Centros de Competências em Cibersegurança, pretende implementar uma linha de trabalho que visa robustecer a adoção do quadro nacional de cibersegurança, aprofundando, de forma estruturada e integrada, a capacitação das empresas e administração pública no domínio da cibersegurança e da utilização segura dos dados através da criação das condições físicas e tecnológicas para a implementação e operacionalização de um novo modelo de coordenação da cibersegurança e da segurança da informação.

Este Centro funcionará como um ponto de apoio regional que pretende, contribuir para a melhoria da postura em cibersegurança da zona NUTS-II Centro, através de ações específicas.

OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS | O projeto tem como objetivos estratégicos:

- apoiar a transformação digital das organizações sob o ponto de vista de Cibersegurança (na capacitação, nos processos, na tecnologia, na obtenção de financiamento e na operação diária);



**Politécnico
Castelo Branco**
Polytechnic University



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



**Financiado pela
União Europeia**
NextGenerationEU

- fomentar a colaboração e cooperação entre as várias entidades, ao nível regional e nacional;
- promover o empreendedorismo e a criação de ecossistemas regionais de cibersegurança.

Cada Centro de Competências atuará, em cada região, como um ponto de apoio às organizações e deverá:

- disponibilizar e produzir orientações adaptadas às entidades, aconselhando-as na adoção das melhores práticas e processos em matérias de cibersegurança e segurança da informação, e acompanhar a implementação das orientações produzidas;
- servir de ponte e facilitador nas atividades de capacitação das organizações e dos seus recursos humanos através do programa de formação avançada em cibersegurança – C-Academy;
- servir de ponte e facilitador aos processos de transformação digital disponibilizados através do Polo de Inovação Digital – C-HUB;
- orientar as organizações e agentes locais no cumprimento dos requisitos legais e de certificação.